



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.926/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 086/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2017 – PMU, que trata contratação de empresa, para o fornecimento de materiais gráficos, para uso das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **M. R. ALÉM – ME**, para os itens 01, 02, 06, 09, 15, 16, 17, 18, 29, 32, 33, 37, 39, 41, 47, 53, 56, 59, 63, 67, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 87, 95, 103, 106, 114, 118, 119, 131 e 132; **BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA – ME**, para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133 e 134 e **GRAFICA E EDITORA CAMPANA LTDA – EPP**, para os itens 11, 21, 34, 35, 38, 62, 81, 94 e 116.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/08/2017 DE Nº 11033
UMUARAMA, 01/08/2017
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS